



VIDO

MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Ofício nº 332/2018/ CGDPE/DIFE/SECEX/ME

Brasília, 09 de março de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Eduardo Carvalho Bandeira de Mello
Presidente do Clube Regatas do Flamengo
Av. Borges de Medeiros, 997
CEP: 22430-042 – RIO DE JANEIRO/RJ

Assunto: Projeto “**Flamengo Olímpico**”
Referente: **Processo nº 58000.010073/2016-65**

Prezado Senhor,

1. Encaminho a Vossa Senhoria, uma via do 2º Termo Aditivo firmado entre o Ministério do Esporte e o **Clube Regatas do Flamengo**, referente à prorrogação do prazo de execução do projeto acima epigrafado até **30/04/2018**.

Atenciosamente,


Mônia Kely Teixeira da Silva Miranda
Coordenadora – DIFE



MINISTÉRIO DO ESPORTE
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE

TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O CLUBE
DE REGATAS DO FLAMENGO E O
MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME, CNPJ/MF nº 02.961.362/0001-74, situado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 4, Lote 83, Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, 2º andar, sala 214, em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente ME, representado neste ato pela Diretora do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, a Senhora **KARLA KATCHIUCIA VILELA COELHO CANDIDO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 3424971, SSP/DF e CPF: 052.174.176-92, nomeada pela Portaria Nº 1161 de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2017 e em conformidade com a delegação concedida pela Portaria nº 76, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2012 e, de outro lado, **CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **33.649.575/0001-99**, com sede na **AV. BORGES DE MEDEIROS, 997, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 22430-042** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **EDUARDO CARVALHO BANDEIRA DE MELLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **0272493661**, IFP, inscrito no CPF. n.º **264.034.047-68**, residente e domiciliado na **AV. BORGES DE MEDEIROS, 997, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 22470-001**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria/ME 120 de 3 de julho de 2009, alterada pela Portaria/ME 208, de 11 de novembro de 2009, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o **PROPONENTE** para a execução do projeto "**FLAMENGO OLIMPICO**", constante do processo nº **58000.010073/2016-65**, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste **TERMO DE COMPROMISSO** iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **30/04/2018**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Beu

(Assinatura)

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao ME a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

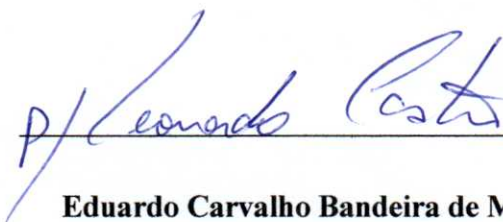
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília (DF) 09 de março de 2018



Karla Katchiucia Vilela Coelho Candido

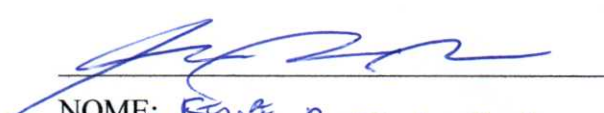
Diretora do Departamento de Incentivo e
Fomento ao Esporte
Ministério do Esporte

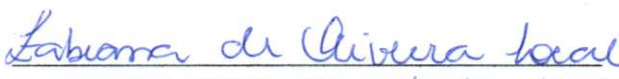


Eduardo Carvalho Bandeira de Mello

Presidente
Clube de Regatas do Flamengo

TESTEMUNHAS


NOME: Fabiana D. de Oliveira
ENDEREÇO: R. Pio Caspary, 80/905
CPF N° 106.253.997.80


NOME: FABIANA DE OLIVEIRA LEAL
ENDEREÇO: EST. PEDRO CARREIRA 830/106
CPF N° 055.056.417-92